



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA  
14.02.2025

PÁGINA Nº  
1 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- ⊕ [ENTRE O CAOS E A LEGALIDADE – O Popular](#)
- ⊕ [SINAL AMARELO – O Popular](#)
- ⊕ [ENCONTRO MARCADO COM O LITÍGIO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [PELA EXTINÇÃO DA PENA DE FOME NO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [UMA DÉCADA DE DESTRUIÇÃO DA MATA ATLÂNTICA E O DESMATAMENTO ZERO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [RELATOR DA OEA MANTÉM MISTÉRIO APÓS OUVIR RELATOS SOBRE GOLPE E PERSEGUIÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [QUÃO CARA ESTÁ A CESTA BÁSICA NO BRASIL? – Folha de São Paulo](#)
- ⊕ [STF RETOMA ANÁLISE DE MÉRITO SOBRE ABORDAGEM POLICIAL E ALTO ÍNDICE DE LETALIDADE – O Hoje](#)
- ⊕ [ANÁLISE: FUROR TARIFÁRIO FAZ DE TRUMP PASSAGEIRO DO PASSADO – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [A ERA DO AUTODIAGNÓSTICO – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [FUNDOS SEM FUNDOS – Correio Braziliense](#)
- ⊕ [STJ JULGA VALIDADE DE DESÁGIO PARA CREDOR TRABALHISTA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- ⊕ [TRABALHADOR PERDE NO STF DISPUTA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO – Valor Econômico](#)
- ⊕ [DESAFIOS NA JUDICIALIZAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA – Valor Econômico](#)
- ⊕ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 14.02.2025 – PÁG. 03**

**Entre o caos e a legalidade**

*Wandir Allan de Oliveira*

Goiânia enfrentou um período conturbado nos últimos quatro anos, marcado pelo caos administrativo que se instalou após a trágica morte de Maguito Vilela. Essa perda, que representava um caminho de esperança e comprometimento com as demandas populares, abriu espaço para um líder com baixa legitimação popular e grave inabilidade de gestão. Os efeitos desse arranjo foram sentidos de forma contundente: a capacidade de resposta do poder público foi corroída, deixando a população desamparada diante de problemas básicos, como a crise do lixo e, subsequentemente, a intervenção estadual na saúde. Em meio a esse cenário de desordem e descaso, a eleição de Sandro Mabel surge como uma resposta dos goianienses.



A população, cansada da inércia e dos descompassos que se instauraram, optou por um político tradicional, que, ao mesmo tempo que herdava as expectativas depositadas em Maguito, demonstrava uma elevada capacidade de gestão para restabelecer o equilíbrio na administração municipal. Mabel propõe retomar os rumos da cidade, sempre com o compromisso de atuar dentro dos limites republicanos, reafirmando que, na administração pública, não há caminho fora da legalidade. Para concretizar essa transformação, o novo governo tem se pautado na edição de instrumentos jurídicos que asseguram a legalidade e a transparência de suas ações. Entre eles, destacam-se sete decretos publicados no primeiro dia de sua gestão. Em especial, o que declarou o estado de calamidade pública nas Secretarias da Fazenda e Saúde.

Esse ato não apenas declarou a anormalidade financeira e o desequilíbrio que paralisava a capacidade de resposta imediata do poder público, mas também serviu de base para a implementação de medidas emergenciais e necessárias para restaurar a ordem no município. Esses decretos foram elaborados dentro da legalidade, demonstrando que, mesmo em momentos de crise, a administração pública deve agir com rigor jurídico. Ao responder de forma célere e fundamentada às demandas emergenciais, essa gestão reafirma que o respeito aos preceitos legais não é obstáculo, mas sim garantia da legitimidade e eficácia dos atos governamentais. Em tempos de incerteza, a clareza dos instrumentos legais adotados transmitem segurança à população e restauram a confiança na máquina pública.

A trajetória recente de Goiânia evidencia que, mesmo quando a situação é caótica, a retomada da ordem deve ser comprometida com a legalidade. O exemplo da nova gestão mostra que, ao alinhar intenções e ações com os ditames da Constituição, é possível transformar crises em oportunidades para reconstruir uma administração pública eficaz, transparente e verdadeiramente a serviço do cidadão. A História não julgará as intenções de nenhum gestor, julgará o conteúdo por ele documentado que materializam tais intenções.

**JORNAL – O POPULAR – 14.02.2025 – PÁG. 07**

**Sinal amarelo**

*Eliane Cantanhêde*



Alerta amarelo para o governo: os estrategistas do bolsonarismo descobriram como competir com o julgamento do golpe e do próprio ex-presidente Jair Bolsonaro e já estão em ação, começando a criar uma falsa onda na internet a favor do impeachment do presidente Lula. O objetivo não é tirar Lula da Presidência, até porque sabem que não têm a menor chance, mas sim tumultuar, dividir o noticiário e principalmente ocupar as redes sociais.

De repente, do nada, gente que acreditava nos horrores que Jair Bolsonaro dizia na pandemia e que votou em Pablo Marçal passou a perguntar: "Vai ter impeachment do Lula?" Você reage: "Nunca ouvi falar nisso. Por que motivo?" E o coitado: "Ué! Por todas essas coisas aí". Que "coisas"? Ele não tem a menor ideia. Foi um, dois, três... Aí passou a soar estranho. Foi assim com o PIX. A onda começou devagar, virou tsunami e o deputado Nicolas Ferreira acabou de afundar uma mudança que seria apenas burocrática. Lula teve de recuar, numa derrota acachapante depois de meses de massificação de que tudo seria parte do plano petista para dominar as contas bancárias e a vida das pessoas para instalar uma ditadura (?).

Falar em impeachment também é delirante, mas a internet transforma delírios em crenças, que não se combatem com racionalidade. Esses ataques pelas redes têm comando, método, experts e engaja milhões numa rapidez estonteante. De repente, a "realidade paralela" atinge e se instala em milhões de corações e mentes. Estarrecedor. A reação do Planalto é pífia e Lula não ajuda. Viaja pelo País afora, inaugurando obras, cara a cara com o "povo", mas nem Lula nem PT são mais capazes de mobilizar multidões e o tom das viagens não é de governo, é de campanha eleitoral e de promoção de Lula - que continua criando confusões. Numa entrevista para rádios locais, cometeu três erros de uma vez só, sobre juros, inflação, alimentos. Em outra, nem esperou a pergunta e já se meteu a defender pesquisa na Foz do Amazonas, o que horroriza ambientalistas e boa parte da sociedade em tempos de Trump e no ano da COP 30 em Belém. O que ganha com isso? Apoio de Davi Alcolumbre, presidente do Senado?

Lembrando que presidentes de partidos fazem fila para meter o malho em Lula e no governo, mesmo tendo ministérios; governadores de oposição boicotam até o Pacote da Segurança, que deveria interessar aos estados; Trump é uma ameaça a mais para a economia. E a popularidade não só balança como cai. A coisa está como o diabo gosta e alimenta os métodos bolsonaristas. Quando o Supremo começar a julgar tentativa de golpe, generais, almirante e Jair Bolsonaro, o contra-ataque será pelas redes sociais, tendo Lula no alvo. A palavra "impeachment" poderá já estar disseminada nos bolsões, como arma poderosa e atordoante.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.02.2025 – PÁG. A3**

**Encontro marcado com o litígio**

Motta e Alcolumbre terão de gastar saliva para convencer Dino a liberar emendas

*Dora Kramer*

Os presidentes da Câmara e do Senado têm encontro marcado para o próximo dia 27 com o ministro Flávio Dino, no Supremo Tribunal Federal. Ainda não sabemos se haverá representante do Executivo, como ocorrido em agosto do ano passado, quando celebrou-se um acordo entre os três Poderes para resolver o enrosco das emendas parlamentares. Sabemos, contudo, que o festejo da ocasião resultou em pouco ou quase nada. O Congresso Nacional aprovou uma lei incompleta em relação à exigência constitucional de transparência e se aferra a ela para argumentar que fez a sua parte. Não fez.



O Parlamento segue dominando quase um quarto (23%) das despesas livres de obrigatoriedade do Orçamento da União. Eram 2% há dez anos. Com a taxa de juros e a carga tributária mais altas do mundo, o Brasil também é campeão mundial no quesito abuso no uso de emendas. Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP) chegarão ao STF com as seguintes credenciais: Motta como defensor da proposta desviante de compartilhar ações límpidas com Executivo e Judiciário; Alcolumbre na condição de operador-mor dos recursos disponíveis para o alimento das bases eleitorais.

A intenção dos dois é fechar um trato amigável pelo qual o dinheiro represado seja liberado mediante a entrega de informações precisas sobre as emendas de 2024, pois a nova lei só alcança as deste ano em diante. O deputado e o senador talvez tenham alguma dificuldade para explicar como fornecerão os dados que até agora o Congresso alegava não poder apresentar sob o argumento de que não existiam. Mudaram de ideia, pelo visto.

Flávio Dino promete ouvir muito e falar pouco. O que tinha a dizer já foi dito e não parece que esteja disposto a recuar, notadamente diante dos 20 inquéritos correntes sob sigilo no Supremo acerca de ilegalidades no uso do dinheiro público. Os parlamentares terão de gastar muita saliva ou mostrar propósito real de cumprir as exigências para persuadir o ministro, cuja tarefa é resguardar e não afrouxar o escrito na Constituição.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.02.2025 – PÁG. A4**

**Pela extinção da pena de fome no Brasil**

Péssima qualidade da alimentação em presídios, que já chamou a atenção da ONU, impõe política nacional

*Duda Salabert / Duda Salabert / Thiago Coacci*



"Olha, fui visitar o meu filho. Ele está tão magro que estava segurando as calças com a mão para não descer pelas pernas. É de cortar o coração... De saber que o meu sangue está passando fome, eu nem consigo comer em casa, porque só fico pensando na fome dele". O trecho acima é o depoimento de um familiar de uma pessoa privada de liberdade dado à ONG Amparar. Depoimentos similares se acumulam por todos os estados, e o relato é representativo da realidade do sistema prisional brasileiro, que tem instituído a fome como mais uma modalidade de pena. A precariedade das condições alimentares nos presídios em território nacional é um problema

histórico e amplamente documentado: come-se pouco e come-se mal.

O tema tem ganhado mais atenção nos últimos anos, e pesquisas buscaram mapear essa situação. Exemplos incluem o relatório do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da UnB (Universidade de Brasília) e o 1º Panorama Nacional de Acesso à Alimentação e à Água no Sistema Prisional, realizado pelo Ministério da Justiça. Os dados são chocantes: há intervalos superiores a dez horas entre refeições, alimentos oferecidos com larvas, baratas, cacos de vidro ou azedos e, em casos extremos, unidades que compram refeições de locais situados a mais de 100 km de distância.

Os servidores e funcionários que trabalham nas unidades prisionais, especialmente os policiais penais, também são afetados pela má qualidade da alimentação. Em 2023, o assunto foi tema de uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde um dos participantes afirmou: "Nossa preocupação é com os agentes públicos, que estão consumindo essa alimentação ora estragada, ora com larvas, ora carregada em um caminhão aberto onde é feito o manejo de animais. Os servidores públicos da Polícia Penal devem ser tratados com respeito". A gravidade do problema é tamanha que o Brasil foi acionado internacionalmente por três relatores especiais da ONU: o relator especial para o direito à alimentação; o relator especial sobre o direito de todos à fruição do mais alto padrão de saúde física e mental; e o relator especial para o direito humano à água potável segura e ao saneamento básico. Os relatores manifestaram preocupação com a qualidade do acesso à alimentação, nutrição e água potável nas unidades prisionais brasileiras e recomendaram a criação de uma Política Nacional de Combate à Insegurança Alimentar e de Garantia à Água Potável nas Prisões.

Reconhecemos que não há solução simples para a "pena de fome" no Brasil, mas o diagnóstico existente aponta para a necessidade de mudanças em quatro eixos:

1 - Precisamos institucionalizar o direito à segurança alimentar e nutricional para pessoas em privação de liberdade na legislação de execução penal, estipulando claramente os parâmetros mínimos para esse direito. As normativas infralegais existentes são importantes, mas já se mostraram insuficientes e não têm tido força para garantir seu cumprimento;

2 - Precisamos estimular a produção agroecológica de alimentos nos presídios. Os dados mostram que as unidades que produzem sua própria comida, com cozinhas e hortas locais, tendem a oferecer alimentos de melhor qualidade e variedade. Além disso, a produção é uma forma de trabalho e ocupação para a população privada de liberdade;

3 - Precisamos que o governo federal crie uma Política Nacional de Segurança Alimentar nas Unidades Prisionais, articulando os diversos órgãos da política penitenciária e em parceria com os outros setores da política pública;

4 - Por fim, precisamos que as licitações para aquisição de refeições prontas sejam mais rigorosas, limitando a distância entre o local de preparo da refeição e a unidade prisional e estipulando o tempo máximo entre o preparo e o consumo. Além disso, é necessário que a entrega dessas refeições seja mais bem fiscalizada, com coleta e avaliação de amostras.

### **Uma década de destruição da mata atlântica e o desmatamento zero**

Bioma é essencial para a saúde do país, inclusive a econômica; soluções implicam incentivos financeiros, fiscalização e envolvimento comunitário

*Jean Paul Metzger / Luis Fernando Guedes Pinto / Silvana Amaral*

Em uma década, entre 2010 e 2020, a mata atlântica perdeu mais de 186 mil hectares de florestas maduras. São elas que abrigam o maior estoque de carbono e biodiversidade e seu desmatamento, majoritariamente ilegal, contribuiu no aumento do risco de extinção de plantas e animais.

O estudo que publicamos na revista científica britânica Nature Sustainability revela a magnitude da destruição e seus impactos, além de apontar os desafios para reverter essa tendência. Pela primeira vez foi analisado o padrão geográfico, fundiário, de tamanho e de uso da terra de todos os polígonos de florestas maduras perdidas numa década recente, o que permite buscar caminhos para o desmatamento zero.

A Lei da Mata Atlântica foi sancionada em 2006 para





## CLIPPING

DATA

14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

7 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

proteger o bioma onde vive 72% da população e se produz 80% do PIB nacional. O desmatamento só poderia ocorrer em condições excepcionais. Afinal, os 24% de sua cobertura original que ainda restam são essenciais para a regulação climática, a biodiversidade e a segurança hídrica. Mas, mesmo com essa proteção legal, a destruição persiste. A perda está atualmente concentrada em duas regiões ou "hotspots" de desmatamento. No norte do bioma, entre Bahia e Minas Gerais, há cortes maiores, onde as florestas são substituídas por pastagens e silvicultura. Ao sul, área que abrange Paraná e Santa Catarina, os remanescentes deram lugar a culturas temporárias, vegetação secundária e pastagens. A maior parte (73%) ocorre em propriedades privadas.

Mesmo áreas protegidas e terras indígenas têm sido afetadas —foram 15 mil hectares desmatados nesses locais. No total, estima-se que a destruição tenha emitido 89,14 milhões de toneladas de CO2. Menos floresta significa menos proteção das encostas, menos fornecimento de água e maior suscetibilidade a eventos climáticos extremos. O desmatamento contribui ainda para a fragmentação das matas, que reduz a biodiversidade e a provisão de serviços essenciais para a produção agrícola, como a polinização e o controle de pragas. Isso afeta o cotidiano de milhões de pessoas, com riscos que vão do aumento da frequência de enchentes à redução da produtividade agrícola.

É urgente fortalecer a Lei da Mata Atlântica e investir em tecnologias de monitoramento de rápida aplicação. Também é necessário ampliar os incentivos econômicos aos proprietários que preservam ou restauram florestas nativas. Exemplos como o ICMS Verde mostram o potencial de políticas bem estruturadas. Além disso, é essencial o investimento na restauração em larga escala. Embora as florestas secundárias (em áreas anteriormente desmatadas) possam executar parte dos serviços ecossistêmicos, essas matas têm menor biodiversidade e são mais vulneráveis a novos desmatamentos antes da maturidade. As primárias devem ser nosso maior foco de preservação e monitoramento. A mata atlântica em pé é central para a saúde do país — incluindo a economia. Soluções que integrem incentivos financeiros, fiscalização e envolvimento comunitário podem nos ajudar a caminhar em direção ao desmatamento zero e transformar o bioma num modelo global de restauração e sustentabilidade.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.02.2025 – PÁG. A10**

### **Relator da OEA mantém mistério após ouvir relatos sobre golpe e perseguição**

Imunidade parlamentar foi um dos questionamentos feitos por Pedro Vaca durante visita ao Brasil

*Marianna Holanda / Thaísa Oliveira*

Relator para a liberdade de expressão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o colombiano Pedro Vaca, em passagem por Brasília, buscou esconder posição, em meio a relatos apresentados a ele sobre tentativa de golpe de Estado e também de perseguição a opositoristas. Autoridades do Judiciário e do Executivo argumentaram que a democracia estava ameaçada e que as ações tomadas foram proporcionais à gravidade dos fatos. Por outro lado, bolsonaristas se queixaram de censura e perseguição.

A imunidade parlamentar, tema levantado por congressistas de oposição, sobretudo após o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) ser intimado pela Polícia Federal nesta semana, virou questionamento do relator

em reuniões com representantes da AGU (Advocacia-Geral da União) e com parlamentares governistas.



"Tem sido uma oportunidade intensa e bem diversa também nas formas em que [as coisas] são contadas", disse Vaca à reportagem, entre uma agenda e outra, sobre as conversas com deputados federais e senadores.

A declaração resume a guerra de versões à qual Vaca teve contato nos quatro dias em que ficou na capital federal. A agenda não foi tornada pública, mas a Folha contou ao menos dez reuniões com ministérios, órgãos do Judiciário e parlamentares em Brasília.

Críticos a organismos multilaterais, bolsonaristas vêm buscando a OEA (Organização dos Estados Americanos) desde 2022 para denunciar o que classificam como censura no Brasil. Segundo dizem, são mais de cem denúncias oficializadas. No passado, Vaca tentou organizar uma audiência de parlamentares bolsonaristas com integrantes da sociedade civil, nos Estados Unidos, mas o encontro acabou não ocorrendo diante do impasse entre os dois campos. A audiência foi então transformada numa viagem, a convite do governo Lula (PT).

Autoridades e parlamentares que estiveram com Vaca afirmam que ele mais ouviu do que falou —e deu poucas pistas sobre o que pretende escrever no relatório. Uma das únicas observações foi feita ao site Metrôpoles na terça (11), quando afirmou ser "impressionante" o relato da oposição. "Ele não se posicionou, e eu acho que ele está correto. Ele tomou notas de cara séria, sem riso, sem brincadeira, sem intimidade, sem esboçar reação", afirma o senador Jorge Seif (PL-SC). "A expectativa é a de que ele enxergue a realidade e pelo menos faça alguma recomendação, mande uma carta para o Supremo."

A declaração de Vaca ao site pegou mal com pessoas no governo e na sociedade civil que acompanham a passagem da comitiva. A fala foi vista como indevida num momento em que o relator buscava se equilibrar entre pressões. Do outro lado, bolsonaristas não esconderam a frustração por terem sido ouvidos depois do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes e do presidente da corte, Luís Roberto Barroso. O senador Eduardo Girão (Novo-CE), que participou da agenda de terça, diz que o relator "começou mal" porque "poderia ter ouvido primeiro as vítimas". "Mas eu acredito que ele fez o trabalho dele de forma técnica, está fazendo. Vamos esperar que o resultado reporte aquilo que ele ouviu, porque o caso é grave. O que a gente espera é imparcialidade."

Conforme nota divulgada pelo Supremo, Barroso deu um panorama sobre "o conjunto de fatos que colocou em risco a institucionalidade e exigiu a firme atuação" do tribunal. O presidente do STF citou como exemplo os acampamentos em frente a quartéis após as eleições de 2022 e o ataque golpista de 8 de janeiro de 2023. Moraes, por sua vez, explicou o que levou à suspensão do X, antigo Twitter, no ano passado, após o descumprimento de decisões da corte. Ele disse ainda que cerca de 1.900 pessoas foram denunciadas após os ataques de 8 de janeiro e que, atualmente, 28 investigados têm perfis em redes sociais bloqueados por ordem do STF.

Pessoas a par das conversas disseram à Folha que Moraes comentou com a delegação que uma pesquisa do seu nome na rede social encontrará ainda milhares de xingamentos a ele e que isso mostra como não há censura no país. Na quarta (12), Vaca se encontrou com deputados e senadores governistas que integraram a CPI do 8 de janeiro e recebeu uma cópia do relatório que sugeriu o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Depois, teve uma reunião a sós com o senador Alessandro Vieira (MDB-SE). "Foi uma boa oportunidade para o relator tomar conhecimento dos projetos de lei mais relevantes no Congresso que tratam do tema de liberdade de expressão e redes sociais", resumiu o senador.

Da parte do governo, foram feitas reuniões com ao menos sete ministérios –Direitos Humanos, Saúde, Secretaria de Comunicação da Presidência, Relações Exteriores, Mulheres, Justiça, AGU, além da Polícia Federal. Os integrantes dos ministérios falaram sobre a desinformação no país e suas consequências sociais e políticas e como isso afeta políticas públicas, além de tratar de temas, como a regulamentação das redes sociais. Também falaram ao relator da OEA da importância do julgamento que trata do Marco Civil da Internet, que está parado no STF e aborda a responsabilização das plataformas.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 14.02.2025 – PÁG. A16**

### **Quão cara está a cesta básica no Brasil?**

Houve um expressivo encarecimento relativo dos produtos mais básicos em 2024

Há algumas semanas, a Abras (Associação Brasileira de Supermercados) revelou que, em dezembro de 2024, o valor necessário para comprar uma cesta básica chegou a R\$ 795, quase 10% a mais do que os R\$ 722 de dezembro de 2023. Foi a maior alta acumulada em um ano desde 2021 (+10,3%) e mais do que compensou a queda de 4,2% observada em 2023.

Como a inflação varejista brasileira medida pelo IPCA subiu 4,8% no ano passado, a evolução apontada no parágrafo anterior deixa evidente que houve um expressivo encarecimento relativo dos produtos mais básicos em 2024, sobretudo alimentos (a cesta básica também engloba alguns produtos de higiene pessoal e limpeza).



Será que o poder aquisitivo da população acompanhou essa elevação do preço da cesta básica? Considerando o salário mínimo nacional, de R\$ 1.412 no ano passado, observa-se que, em dezembro de 2024, um salário mínimo comprava 1,77 cesta, contra 1,83 em dezembro de 2023. A queda no poder de compra, de pouco menos de 3%, foi menos intensa justamente por conta do reajuste do salário mínimo. Ainda assim, é importante notar que, no pico recente, em janeiro de 2024, esse poder de compra foi de 1,93. Na média de 2017 a 2019, antes da pandemia, o poder de compra foi bem maior (cerca de 2,1 cestas) e o valor mais baixo

desse indicador foi atingido em julho de 2022 (1,56). Com efeito, no último mês de 2024, o poder de compra do salário mínimo em termos de cestas básicas foi quase 16% mais baixo do que aquele observado nos três anos anteriores à eclosão da pandemia.

Mas nem todo mundo ganha exatamente um salário mínimo. Nesse contexto, é interessante também comparar o valor da cesta com o rendimento médio do trabalho, que leva em conta não somente os salários médios recebidos por quem tem carteira assinada mas também a renda dos informais, funcionários públicos, os que trabalham por conta própria (formais e informais) e empregadores. Levando em conta esse rendimento médio, já com os dados mensalizados pelo Ipea (os números divulgados pelo IBGE correspondem a médias móveis trimestrais), temos o seguinte quadro: em dezembro de 2024, o poder de compra foi de 4,12 cestas, vindo de 4,21 em dezembro de 2023. Na média 2017-19, ele havia sido de 4,7; e o valor mais baixo já registrado no período recente foi em junho de 2022, de 3,45. Neste caso, a perda de poder de compra ante o observado antes da pandemia é um pouco menor, mas ainda bastante relevante, da ordem de 12%.

Portanto, mesmo com a taxa de desemprego brasileira tendo passado de cerca de 13% em 2017 para perto de 6,5% no final do ano passado, já em termos dessazonalizados, está relativamente mais caro comprar o básico hoje para sobreviver (ainda que o pior momento tenha sido em meados de 2022, logo depois do início da guerra entre Rússia e Ucrânia). Naturalmente, quem mais sofre com isso é quem ganha menos, embora o problema pareça ser generalizado.

O que gerou isso? Minhas estimativas apontam que o repasse cambial na cesta básica é muito superior àquele observado na média dos produtos: cada 10% de desvalorização do R\$/US\$ gera um aumento de 2,2% na cesta básica e de 0,8% no IPCA como um todo. No ano passado, a depreciação foi de quase 25%, explicando pouco mais da metade da alta de 10% da cesta. Como já argumentei aqui antes, quase metade da desvalorização do real no ano passado se deveu a fatores externos, com o restante sendo explicado por fatores locais —sobretudo as preocupações crescentes quanto à dinâmica prospectiva da dívida pública brasileira.

**JORNAL – O HOJE – 14.02.2025 – PÁG. 10**

### **STF retoma análise de mérito sobre abordagem policial e alto índice de letalidade**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou o julgamento de mérito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, que trata da adoção de um plano para reduzir a quantidade de mortes resultantes das operações policiais no Estado do Rio de Janeiro. Na ação, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) afirma que a política de segurança pública local, “em vez



## CLIPPING

DATA  
14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
11 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

de buscar prevenir mortes e conflitos armados, incentiva a letalidade da atuação dos órgãos policiais”. O julgamento começou em novembro de 2024, com apresentação do resumo do caso (relatório) pelo ministro Edson Fachin (relator) e dos argumentos das partes e de órgãos, instituições e entidades da sociedade civil admitidos no processo.

O autor da ação aponta um quadro de grave violação generalizada de direitos humanos, materializado em razão do descumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CorteIDH) no caso Favela Nova Brasília, que reconheceu omissão relevante e demora do Estado do Rio de Janeiro na elaboração de um plano para a redução da letalidade dos agentes de segurança. As decisões da CorteIDH são vinculantes para o Estado brasileiro. A partir do voto do relator, o Plenário irá decidir se homologa o plano ou se é necessário adotar outras medidas para compatibilizar a política de segurança do Rio de Janeiro com as regras constitucionais. O relator também determinou a instalação de câmeras e equipamentos de geolocalização (GPS) nas fardas de policiais do Rio de Janeiro e a gravação em áudio e vídeo em viaturas, mesmo para equipes especializadas, como Bope e Core

### **Sem culto pessoal**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) vai votar o projeto de lei para regulamentar a vedação constitucional ao uso de marcas identificadoras de gestão em instalações, veículos, livros, apostilas e equipamentos públicos. Aprovado na Comissão de Transparência, Fiscalização e Controle (CTFC), o PL 1.731/2023 foi ampliado para abranger todas as esferas do poder público, com o objetivo de coibir a promoção pessoal na administração pública

### **Abusos sucessivos**

O Projeto de Lei 4167/24 enquadra como abusiva a prática de estacionamentos comerciais privados restringirem o meio de pagamento pelo serviço. Conforme a proposta, o estabelecimento deverá oferecer ao consumidor alternativa de fazer o pagamento em dinheiro, PIX ou cartão de crédito ou débito. O texto em análise na Câmara dos Deputados altera o Código de Defesa do Consumidor. A lei já prevê que a recusa na prestação de serviços mediante o pronto pagamento é prática abusiva, o que é proibido e leva a sanções.

### **TST condena empresa por ter exigido de empregada exame de HIV e toxicológico**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a uma empresa de cruzeiro a indenizar uma animadora infantil que trabalhou em cruzeiros de navio, por ter exigido exames de HIV e toxicológico na admissão. Para o colegiado, a exigência, além das humilhações da empregada em ambiente público, caracterizam abuso de direito. Além disso, relatou que era constantemente ofendida por seu chefe, com expressões que revelavam preconceito de gênero, como “biscate, prostituta, vagabunda, idiota”.

### **CJF aprova resolução sobre Subtração Internacional de Crianças**

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou as orientações do Fórum de Proteção de Dados Pessoais do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nos processos regulados pela Convenção de Haia sobre Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças. As quatro orientações, aprovadas em sessão virtual realizada entre os dias 10 e 12 de dezembro

de 2024, decorreram dos estudos realizados pelo Fórum sobre a publicização de decisões, sentenças, relatórios, votos e ementas de processos judiciais, abrangidos pelo segredo de justiça, envolvendo a Convenção de Haia sobre aspectos civis da subtração internacional de criança.

### **TJ/SP**

Uma pessoa pode se recusar a se submeter a determinado tratamento de saúde por motivos religiosos, segundo tese de repercussão geral (Tema 1.069) aprovada pelo Supremo Tribunal Federal em setembro de 2024



### **Peculato no Exército**

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um capitão do Exército, a 4 anos de reclusão pelo crime de peculato (desvio de recursos públicos). O oficial foi acusado de desviar e repassar a um borracheiro mais de 260 penais pertencentes a um batalhão do Exército.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.02.2025– PÁG. 05**

#### **Análise: furor tarifário faz de Trump passageiro do passado**

Trump também ameaçou taxar em 100% os países do Brics — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul —, se quiserem "brincar com o dólar"

*Luiz Carlos Azedo*

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, determinou tarifas recíprocas a países que cobram taxas de importação de produtos americanos. Os memorandos assinados nesta quinta-feira, porém, são menos formais do que o "tarifaço" contra parceiros comerciais, entre os quais o Canadá, o México e o Brasil, cujo aço e alumínio passarão a pagar 25% de imposto para entrar no mercado norte-americano. Os principais alvos são países com os quais os EUA têm déficit na balança comercial — ou seja, gastam mais com importações do que recebem com exportações. Mas esse não é o caso do Brasil, que importa mais do que exporta.

Intitulado Plano Justo e Recíproco, o memorando protecionista de Trump é uma tentativa de fazer a roda da história voltar para trás. Parte da ideia de que os EUA estão sendo ultrapassados pela China por causa do livre-comércio e da globalização, dos quais a União Europeia e outros países, como os já citados, se beneficiaram muito mais. Entretanto, foram os norte-americanos que transferiram as





## CLIPPING

DATA  
14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
13 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

fábricas para a China em busca de mão de obra mais barata. Não contavam com a possibilidade de os chineses ultrapassarem o estágio de produção de bens de consumo de baixa composição tecnológica e transitarem para a economia do conhecimento e da alta tecnologia.

O comunicado da Casa Branca também adverte a União Europeia, que pode virar marisco na disputa entre os EUA e a China. Trump se queixa de que os europeus exportam crustáceos e moluscos para os Estados Unidos, mas proíbem importações dos mariscos de 48 estados americanos. Além disso, impõem uma tarifa de 10% sobre carros importados, enquanto os EUA cobram apenas 2,5%. Trump também ameaçou taxar em 100% os países do Brics — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul —, se quiserem "brincar com o dólar". É que o grupo discute a possibilidade de criar uma moeda alternativa para suas trocas comerciais. Atualmente, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva preside o Brics, cuja próxima reunião será no Brasil. Por óbvio, a volta do protecionismo norte-americano será o tema central do encontro. Depois do aço e do alumínio, o etanol brasileiro entrou na mira de Trump.

O "tarifaço" do presidente dos EUA pode causar uma guerra comercial de grande escala e desajustar a economia global, a começar pela inflação norte-americana. As tarifas aumentam o preço dos insumos básicos e espalham reajustes por toda a cadeia produtiva. O Federal Reserve (Fed), o banco central dos Estados Unidos, terá dificuldade de atingir a meta de 2% de inflação. O índice de preços ao consumidor voltou para a casa dos 3% em janeiro, com alta mensal de 0,5%. Os juros dos EUA já estão na faixa de 4,25% a 4,50%. Entretanto, isso atrai investidores e valoriza o dólar frente a outras moedas. O cenário pode afetar o Brasil, porque uma taxa mais alta faz os títulos públicos norte-americanos renderem mais. Isso atrai investidores, que levam recursos para os EUA. Por aqui, o dólar voltou a subir nesta quinta-feira.

### Razões ideológicas

As tarifas recíprocas são taxas aplicadas entre países ou empresas de forma equivalente. O conceito envolve a aplicação de tarifas idênticas ou proporcionais entre as partes para garantir equilíbrio e evitar distorções competitivas. O protecionismo é uma estratégia recorrente na história dos EUA. No caso de Trump, parte de uma visão ideológica que mitifica o passado, como sintetiza o slogan Make America Great Again ("Torne a América grande novamente"). Desde o século XIX, o país oscilou entre políticas protecionistas e períodos de maior abertura comercial.

Em 1816, a primeira grande tarifa protecionista foi criada para barrar a concorrência britânica. A "Tarifa das Abominações" (1828), que sobretaxou todos os produtos europeus, favoreceu o Norte industrializado, porém prejudicou as exportações de algodão do Sul. Durante a Guerra Civil (1861-1865), a União manteve tarifas altas para financiar o Exército e proteger indústrias. A Tarifa McKinley, de 1890, também aumentou impostos sobre importações de forma generalizada, para incentivar a produção nacional. A Tarifa Dingley, sete anos depois, dobrou a aposta.

Somente em 1913, com a Tarifa Underwood, no governo Woodrow Wilson, houve uma abertura comercial. Entretanto, a Grande Depressão (1929) levou ao retorno do protecionismo. Mas o protecionismo extremo dos anos 1930, com a Tarifa Smoot-Hawley, para proteger empregos nos EUA, provocou retaliação de outros países, colapso do comércio global e agravamento da Grande Depressão. Após a guerra, os EUA deram uma guinada tarifária e lideraram a criação do GATT (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio, 1947) para reduzir barreiras comerciais globais.

Nos anos 1980, o protecionismo estava de volta: o governo Reagan aplicou tarifas seletivas contra importações de eletrônicos e automóveis japoneses. O Acordo Nafta (1994), que criou uma zona de livre-comércio entre EUA, México e Canadá, era protecionista em relação aos demais países. Na crise do mercado imobiliário de 2008, também houve aumento de medidas protecionistas em setores estratégicos. No seu primeiro mandato, Trump (2017-2021) retomou um protecionismo agressivo, especialmente contra a China. Biden manteve algumas tarifas, mas busca equilibrar protecionismo com alianças internacionais. Nada se compara, porém, ao que está acontecendo agora.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.02.2025 – PÁG. 12**

### **A era do autodiagnóstico**

Não há mais espaço para explicações mais detalhadas. A ordem é leitura "dinâmica", vídeos com respostas imediatas, listas de sintomas nas quais as pessoas simplesmente se encaixam a partir de um questionário simplista

Na mesma linha de pensamento da automedicação, um fenômeno tem se tornado cada vez mais frequente entre os brasileiros, chamando a atenção de médicos e de outros profissionais de saúde: o autodiagnóstico. E pior ainda: não são sintomas considerados simples como uma dor de cabeça ou um incômodo nas costas. Muitos desses registros estão relacionados a doenças mentais — a exemplo de ansiedade, transtorno de deficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e depressão, entre outros.



É difícil falar em autodiagnóstico sem citar as redes sociais. Por isso, a preocupação dos especialistas é justificável, haja vista a divulgação de uma enorme quantidade de testes psicológicos sem a devida verificação, além de conteúdos altamente questionáveis nas principais plataformas. Uma pesquisa, divulgada em 2024 pela Medscape, com quase 1.300 médicos brasileiros, mostra a preocupação dos especialistas quanto ao autodiagnóstico por inteligência artificial. No levantamento, realizado entre 12 de janeiro e 3 de março de 2024, 83% dos entrevistados apontaram que os pacientes correm riscos com diagnósticos feitos por inteligência artificial. Outro estudo, do Instituto de Pesquisa e Pós-Graduação para o Mercado Farmacêutico (ICTQ), reforça a questão, mostrando que 40% dos brasileiros fazem autodiagnóstico pela internet.

Outro aspecto que chama a atenção é que a prática atinge quase todas as faixas etárias, a maioria na mesma proporção. Com exceção dos idosos (60+), que somaram 19,72% dos respondentes, a porcentagem foi a seguinte: 16 a 24 anos (52,77%), 25 a 34 anos (54,97%), 35 a 44 anos (43,41%), 45 a 59 (33,23%). Não há dúvidas sobre os benefícios da evolução tecnológica, inclusive na medicina, seja facilitando a análise de

exames, seja na redução de erros de diagnóstico. Mas no caso dos pacientes, é muito fácil chegar a um parecer equivocado, uma vez que estamos falando de pessoas sem conhecimento especializado.

Ainda que as redes sociais sejam uma alavanca para aumentar a conscientização quanto a essas doenças, elas exercem um papel de indutoras a erros. Um paciente que acredita que tenha depressão pode ser levado a fazer um determinado tipo de tratamento equivocado e até mesmo a usar indevidamente medicamentos que podem, inclusive, contribuir para outros transtornos. Enfim, nunca, na história da humanidade, tivemos tanta liberdade quanto à disseminação de informações. O problema é como consumimos essas informações. Não há mais espaço para textos longos, explicações mais detalhadas. O que vale é a leitura "dinâmica", vídeos com respostas imediatas, listas de sintomas nas quais as pessoas simplesmente se encaixam a partir de um questionário simplista. No mínimo, falta bom senso de quem busca esses diagnósticos e, conseqüentemente, de quem se automedica após um autodiagnóstico inadequado. E, claro, falta fiscalização dos órgãos competentes.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 14.02.2025 – PÁG. 13**

### Fundos sem fundos

*Circe Cunha*

Volta a pairar no ar o temor de que os bilionários fundos de pensão, das principais estatais do país, mais uma vez, estejam experimentando toda uma sequência de escândalos de corrupção e má gestão desses recursos. Com isso, uma triste página de nossa história volta a se repetir, com os mesmos sinais de impunidade. E tudo isso, bem debaixo do nariz das autoridades, trazendo mais uma vez à tona todo um conjunto de crimes graves praticado contra uma classe trabalhadora, que, bem ou mal, tem apoiado o modo de gestão dessas empresas.

O que desta vez deixa escancarado para todos é que a falta de punição exemplar de casos pretéritos semelhantes pode estar estimulando a volta dessas práticas de dilapidação dos recursos destinados à aposentadoria dos trabalhadores das empresas estatais. É o déjà vu de um escândalo, cujas conseqüências voltam a recair não apenas nas costas dos trabalhadores, mas de toda a população. Para se ter uma ideia, em 2024, os Correios registraram um déficit de R\$ 2,1 bilhões. O que se fala dentro dessa empresa é que a situação financeira como um todo é de insolvência. Como sempre, a culpa pelos maus resultados é empurrada de um lado para o outro. Agora chegou a vez de pôr a culpa na taxa das blusinhas, para cobrir o déficit e aumentar a arrecadação. Obviamente que esses resultados, mais uma vez, irão refletir no fundo previdenciário desta estatal, o Postalís, que, ainda em 2015, obrigou os funcionários a cobrir um rombo de mais de R\$ 5.6 bilhões.

Naquela ocasião, os trabalhadores foram obrigados a ceder 26% de seus salários para cobrir o rombo. Diante de uma situação que parece mais grave do que o divulgado oficialmente, deputados estão se articulando para montar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigar a recorrente má gestão nessa empresa.



Passados 10 anos, a história se repete como farsa e uma afronta à nação. A questão toda não para por aqui. Não bastasse o fato de que os fundos de pensão estão sendo corroídos, esses fundos também estão sendo penalizados por más aplicações, apostando em títulos pouco ou nada rentáveis. Na mesma rota de ruína, esses fundos estão sendo obrigados a rever suas metas de rentabilidade, pressionado também pela inflação.

Não bastasse esse cenário de calamidade, muitos gestores desses fundos, a maioria, com estreitas relações com a esquerda sindical, voltou a estar no foco da Polícia Federal. Cientes dessa quebradeira anunciada, pensionistas, de algumas dessas empresas, sobretudo, aqueles que defendem o fundo de pensão do Banco do Brasil, a Previ, organizaram um manifesto em defesa desse fundo junto ao Tribunal de Contas da União. A ideia é não ser apanhado de surpresa com, mais um escândalo nesse fundo. Não apenas a Previ, mas outros grupos como a Associação Virtual dos Participantes de Fundos de Pensão Unidos (AVFPU), Associação Virtual dos Participantes dos Fundos de Pensão Petros (AVPP), Associação Virtual dos Participantes e Assistidos da Previ e Cassi (AAPPREVI). Para esses participantes é necessário fortalecer a segurança, a previsibilidade credibilidade do Regime de Previdência Complementar Fechada, visando futuro e perenidade.

Para esses defensores dos fundos, notícias dando conta de um novo aparelhamento dos Fundos de Pensão aumentam as chances de novos déficits e por isso solicitam urgência nessas auditorias. Os episódios danosos do passado e que ainda seguem sem punição tornam necessário acender uma luz vermelha sobre as gestões atuais dos fundos de pensão. De acordo com esses organizadores, existem, ao menos, 353 casos suspeitos que necessitam ser investigados, pois os prejuízos já andam na casa dos R\$ 6,62 bilhões. O que é fato é que o TCU já aprovou auditoria sobre a gestão da Previ, depois que esse fundo contabilizou perda da ordem de R\$ 14 bilhões, entre janeiro e novembro de 2024. Mais uma vez, o aparelhamento dos fundos de pensão, por pessoas ligadas a partido, reascendem as suspeitas de que, no caso dos fundos de pensão, estamos assistindo a uma volta a um passado que acreditávamos ter sido enterrado pela Operação Lava Jato, Greenfield e outras que mostraram a atuação de ratas na dilapidação do patrimônio dos trabalhadores das estatais.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 14.02.2025– PÁG. E1**

### **STJ julga validade de deságio para credor trabalhista em recuperação judicial**

Caso em análise é o da Conceserv, que ofereceu desconto de 90% para os créditos

*Marcela Villar*

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a julgar, pela primeira vez, se é possível a aplicação de deságio com criação de subclasse entre credores trabalhistas. O caso em análise é o da reestruturação da Conceserv, que aplicou desconto de 90% sobre os créditos de trabalhadores que têm mais de 25 salários mínimos (R\$ 38 mil) a receber. O desconto só seria aplicado para o que exceder esse valor, de modo que todos receberiam, pelo menos, R\$ 38 mil. O relator da ação, ministro Antonio Carlos Ferreira, votou, nesta semana, pelo não conhecimento do recurso da empresa, mantendo





## CLIPPING

DATA  
14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

acórdão do Tribunal de Justiça do Estado (TJSP) que declarou nula a cláusula. Já o ministro João Otávio de Noronha divergiu, entendendo ser legítima a divisão de pagamento aplicada porque foi adotado critério objetivo. O julgamento foi suspenso por pedido de vista de Raul Araújo.

Até agora há apenas precedente colegiado da 3ª Turma sobre o assunto. No ano passado, os ministros, por unanimidade, permitiram a aplicação de deságio na classe trabalhista, desde que os valores fossem pagos em até um ano. Mas se o prazo para o pagamento for prorrogado para até três anos, a dívida com os trabalhadores deve ser quitada integralmente (REsp 2110428).

A decisão a ser tomada pela 4ª Turma pode uniformizar o entendimento da 2ª Seção, que analisa as questões de direito privado. Segundo advogados, os tribunais estaduais têm admitido a criação de subclasses, mais frequentemente na classe III, dos quirografários (sem garantia). Tornou-se comum, inclusive, aplicar o tratamento diferenciado na classe trabalhista para créditos acima de 150 salários mínimos (R\$ 227 mil), normalmente relacionados a honorários advocatícios e salários de executivos. A partir desse valor, passam a ser considerados quirografários.

*Mesmo antes da reforma da lei, os deságios já eram aplicados” — Claudio Montoro*

Os ministros analisam três recursos da Conceserv contra decisão de 2021 do TJSP. Os desembargadores declararam nula a cláusula do plano por julgarem abusivo o desconto aplicado, além de ferir a isonomia entre credores. Já a empresa alega que o Judiciário não pode interferir no plano aprovado pela assembleia geral de credores (AGC), que é soberana. A recuperação judicial da Conceserv, empresa que participou da construção da Arena Corinthians e de obras do metrô de São Paulo, só não foi encerrada por conta desse recurso pendente no STJ. Ela entrou com o pedido de reestruturação no ano de 2019 e o plano foi aprovado em 2020. Até então, pagou R\$ 7 milhões de uma dívida trabalhista de R\$ 34 milhões, pois conseguiram, no STJ, efeito suspensivo da decisão do TJSP. Pagaram, portanto, até o limite de 25 salários. O passivo total era de R\$ 220 milhões.

Segundo a administração judicial do caso, feita pela AJ Ruiz, dos quase 1,5 mil credores trabalhistas, 315 (o equivalente a 78,5%) têm créditos acima do limite de 25 salários mínimos, o que totaliza R\$ 16,9 milhões. Esse é o valor que a empresa terá de pagar caso a decisão do STJ seja desfavorável. Dos 315, cinco recorreram do plano de recuperação judicial homologado pelo juízo de primeiro grau. Em sustentação oral no STJ, o advogado e ex-juiz Daniel Carnio Costa, sócio do Daniel Carnio Advogados, defendeu ser possível a aplicação de deságio para os créditos trabalhistas desde que o pagamento seja feito em até um ano. E que, no caso, o critério adotado para a criação de subclasse foi objetivo (25 salários mínimos), respeitando, portanto, a homogeneidade entre os credores. “Ninguém teve seus direitos anulados, porque todo mundo recebeu valores substanciais”, afirmou.

Ressaltou que a jurisprudência do STJ é de que não pode o Judiciário analisar aspectos econômicos e financeiros do plano. “Se o deságio é grande ou pouco, se o prazo é pequeno ou muito, é uma questão que deve ser respondida pelos credores, respeitando os princípios majoritários conforme diversos julgamentos desta turma”, acrescentou Carnio Costa (REsp 2107582, REsp 2039036 e REsp 2021576). O relator do caso, Antonio Carlos Ferreira, entendeu, em seu voto, que o caso exigiria a reanálise de provas, o que é vedado pela Súmula 7 do STJ. Mas destacou que os créditos trabalhistas têm natureza privilegiada. “Não há



## CLIPPING

DATA  
14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
18 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

heterogeneidade suficiente para justificar essa discriminação entre credores que possuem, em essência, créditos da mesma natureza e finalidade.”

O ministro João Otávio de Noronha foi a favor da empresa, por entender que não cabe ao Judiciário interferir no conteúdo econômico do plano de recuperação. A ministra Isabel Galotti, que ainda não votou, deu a entender que seria contra a empresa, pois o critério adotado seria anti-isonômico. Igor Urbano, do Falletti Advogados, que representa uma das credoras trabalhistas no STJ, entende que o deságio aplicado é “absurdo e ilegal”. “Representa verdadeiro e indevido perdão da dívida e supressão de direitos, sem qualquer justificativa plausível”, afirma. Sua cliente, que tem crédito de R\$ 62 mil, trabalhou oito anos na empresa. Mas existe um caso de credor que tem direito a R\$ 477 mil e só receberá R\$ 43,9 mil se a cláusula for mantida.

Os administradores judiciais do caso, Joice e Eduardo Ruiz, do AJ Ruiz Administração Judicial, dizem que a empresa vem cumprindo o plano aprovado. De acordo com eles, a atualização da Lei de Recuperação Judicial e Falência, a nº 11.101/2005, feita pela Lei nº 14.112/2020, não veda o deságio se o pagamento ocorrer em até um ano. O problema é a criação de subclasse com critérios subjetivos. “Mas se o critério objetivo foi tão somente o valor do crédito, sem dar outra opção para esse credor, aí sim, pode ser um problema”, afirma Eduardo Ruiz. Eles deram parecer favorável pela homologação do plano. César Peres, sócio do César Peres Dulac Müller Advogados, que representa a Conereserv, diz que busca, no STJ, o “reconhecimento da jurisprudência dominante de que há possibilidade de criação de subclasse desde que o critério adotado for objetivo”. “A objetividade está na questão de que todos os trabalhadores receberiam até 25 salários mínimos”, afirma.

Segundo ele, se o STJ mantiver a decisão do TJSP, o plano provavelmente terá de ser revisto. “A empresa não terá condições de pagar, porque a decisão do tribunal interferiu no plano como um todo. Então possivelmente teremos que convocar nova assembleia para renegociar”, diz. De acordo com o professor Claudio Montoro, do Insper, mesmo antes da reforma da lei, os deságios na classe trabalhista já eram aplicados. Mas existe uma tendência recente da jurisprudência de evitar a aplicação do desconto. “Depois de 2020, começou muito forte o debate de voltar atrás [para a previsão legal anterior] para buscar uma segurança para o credor trabalhista”, afirma Montoro, citando o preceito da indisponibilidade de direitos trabalhistas.

Para ele, é possível a criação de subclasse, desde que não prejudique um credor específico. “Como é o caso do credor colaborador, que continua prestando serviços para a empresa. Há a possibilidade de ter benefícios no recebimento do crédito, mas isso é uma opção a que todos os credores podem aderir”, diz. “A questão é que a subclasse na classe quirografária e de microempresas, é um benefício. A única subclasse em que há prejuízo é a trabalhista.”

## Trabalhador perde no STF disputa sobre terceirização

Maioria decidiu que cabe ao autor da ação comprovar que a administração pública foi negligente na fiscalização

*Luiza Calegari*



O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que, em processo trabalhista, cabe à parte autora comprovar que a administração pública foi negligente ou omissa na fiscalização do cumprimento das obrigações por parte de empresa terceirizada contratada por ela. Se houver prova, o Estado pode ser condenado de forma subsidiária ao pagamento de encargos trabalhistas.

A decisão, em repercussão geral, foi por maioria de votos. No caso concreto, uma auxiliar de limpeza foi contratada por uma empresa terceirizada para trabalhar no fórum de Conchas, cidade no interior de São Paulo, em 2013, por um salário de R\$ 755. Depois de prestar serviços por sete meses, ela foi demitida, sem receber nenhum dos encargos trabalhistas devidos nem os últimos dois meses de salário.

A sentença da primeira instância condenou o Estado de São Paulo a arcar com o pagamento de forma subsidiária - ou seja, se a empresa não o fizesse. O entendimento foi mantido na segunda instância e no Tribunal Superior do Trabalho (TST). No julgamento de ontem, o Supremo julgou de quem é o ônus da prova de que houve negligência do Estado, e que essa negligência causou danos ou prejuízos ao trabalhador. Para os ministros, a falha pode ser provada se a administração pública não tomar providências após ser informada do descumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa terceirizada.

Na tese aprovada também foram fixados parâmetros de fiscalização básicos que o governo deve adotar para evitar o comportamento negligente, como exigir a comprovação do capital social integralizado da empresa terceirizada e só repassar o valor devido do contrato se a empresa comprovar a quitação das obrigações trabalhistas do mês anterior. A tese vencedora foi proposta por Nunes Marques, e ele foi seguido por Flávio Dino, André Mendonça, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Luis Roberto Barroso. Ficaram vencidos Edson Fachin e Dias Toffoli, para quem o entendimento vencedor impõe “um ônus demasiado à parte mais hipossuficiente da relação”. O ministro Luiz Fux estava impedido e não votou.

Todos os outros 25 Estados do país e o Distrito Federal participaram do processo como amici curiae (partes interessadas). A Petrobras também ingressou no feito, alegando que tinha R\$ 1,5 bilhão em discussões trabalhistas envolvendo terceirizações em 2020, em cerca de 52 mil processos. A Advocacia-Geral da União (AGU), em manifestação de 2021, destacou que havia mais de 20 mil processos contra a União só no TST a respeito da responsabilidade subsidiária da administração pública, com uma estimativa “conservadora” de impacto orçamentário de R\$ 419,78 milhões. Especialistas que concordam com a tese definida pelo STF



## CLIPPING

DATA  
14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
20 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

apontam que foi importante a fixação de balizas para evitar a atuação excessivamente protetiva da Justiça do Trabalho. “Foi importante direcionar o ônus para o autor da ação”, diz Ricardo Almeida, que representou a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) como parte interessada. “A Justiça do Trabalho já desvirtuou o ônus imposto pela reforma, que previa o pagamento dos honorários dos advogados da parte vencedora, dizendo que a previsão não vale para partes hipossuficientes, que são a maioria.”

Para os representantes dos trabalhadores, no entanto, o entendimento foi injusto. Meilliane Vilar Lima, sócia da LBS Advogadas e Advogados, que defendeu a Central Única dos Trabalhadores (CUT), afirma que a tese vai propiciar um descumprimento ainda maior das obrigações trabalhistas pelas terceirizadas, o que vai aumentar o volume de processos. “Ao mesmo tempo, o trabalhador será obrigado a produzir uma prova que ele não tem condições de produzir”, diz. “Todo contrato é um risco e o que essa tese faz é praticamente retirar o risco do Estado de fiscalizar o contrato, deixando o Estado em uma situação confortável e penalizando o trabalhador.”

A advogada elogiou uma proposta de adendo à tese feita pelo ministro Cristiano Zanin, mas sem o respaldo dos colegas, de incluir a possibilidade de distribuição dinâmica do ônus da prova. Essa previsão consta do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e permite que o juiz atribua a obrigação à parte que foi alvo da ação, desde que por decisão fundamentada. Líbia Alvarenga de Oliveira, sócia do Innocenti Advogados, destaca que a decisão vai aumentar a vulnerabilidade de uma parcela já bastante vulnerável dos trabalhadores, os terceirizados. “É comum que algumas empresas, após decretarem falência, demitam trabalhadores sem pagar os direitos devidos e, em seguida, abram novas empresas em nome de terceiros. Essa prática gera uma sensação de ineficácia no sistema de fiscalização.”

Segundo a especialista, o STF tomou uma decisão técnica baseada na presunção de que a administração pública é diligente em suas contratações. No entanto, diz, essa presunção está distante da realidade cotidiana, que é mais bem conhecida pela Justiça do Trabalho. Para Elisa Alonso, sócia do RCA advogados, o Supremo desconsiderou a hipossuficiência do trabalhador e o princípio da aptidão para a prova. “Nesse sentido, o voto divergente do ministro Edson Fachin alerta para uma verdadeira terceirização da fiscalização do contrato de trabalho”, diz.

Ronaldo Tolentino, sócio do Ferraz dos Passos Advocacia e Consultoria, considera a decisão injusta por atribuir o ônus da prova à parte mais frágil. “O impacto jurídico será a estabilização da controvérsia. O impacto social será milhares ou milhões de trabalhadores sem receber suas verbas trabalhistas.” Em nota, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo destaca que “a tese processual repercutirá em milhares de ações trabalhistas em que se discute a responsabilidade subsidiária da administração por débitos trabalhistas inadimplidos por empresas contratadas”.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 14.02.2025 – PÁG. E2**

**Desafios na judicialização da reforma tributária**

Desejamos que a parcela da sociedade que lutou pela reforma tributária também atue no aprimoramento do processo judicial que dela virá

*Renato Lopes Becho*

A promulgação da Lei Complementar nº 214, em 16 de janeiro, demonstra que o país está em um movimento consistente para reformar seu sistema tributário, que se tornou excessivamente complexo e injusto. A Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 criou grandes expectativas quanto à melhoria da tributação sobre a produção e o consumo de bens e serviços, que vai ganhando corpo com a recentíssima lei aprovada.



Para este ano, espera-se a regulamentação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a ser compartilhado pelos Estados, Distrito Federal e municípios, bem como do respectivo processo administrativo. Há outras alterações legais em discussão no Congresso Nacional, como os projetos de lei de Código de Defesa do Contribuinte, a reforma do processo administrativo federal e uma nova lei de execuções fiscais.

Entretanto, há outra reforma necessária para se buscar segurança jurídica e estabilidade jurisprudencial mais célere, principalmente em relação ao IBS e à sua congênere federal, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS): a reforma do processo judicial relativo a tais tributos. Eles foram previstos na EC nº 132/2023 como duas versões de um só imposto. Para isso, o constituinte estipulou que a legislação de ambos seria uma só, com fato gerador, contribuintes, base de cálculo e todos os elementos normativos iguais, exceto, unicamente, as alíquotas. A Lei Complementar nº 214/2025 prevê até mesmo “a harmonização das normas, interpretações, obrigações acessórias e procedimentos relativos ao IBS e à CBS” (artigo 318). Porém, para que o objetivo de uniformidade funcione, tem-se que buscar uma forma mais rápida e, de preferência, unificada para a solução dos litígios judiciais.

Se nada for feito, os contribuintes com atuação nacional que quiserem discutir judicialmente algum aspecto dessa tributação deverão ingressar na Justiça Estadual com centenas de ações idênticas sobre o IBS e um processo na Justiça Federal para tratar do mesmo ponto em relação à CBS. Considerando que os juízes podem limitar o litisconsórcio facultativo (CPC, artigo 113, parágrafo 1º), e que é contraproducente uma ação judicial em face de número elevado de litisconsortes, os advogados deverão ajuizar ações tendo por réu, por exemplo, 20 entes tributantes. Assim, para cobrir todo o território nacional, deverão ajuizar pelo menos 280 processos (1 contra a União, 1 contra o Distrito Federal, e centenas contra os 26 Estados e os 5.570 municípios). Serão processos idênticos, alterando apenas os demandados. Os custos serão multiplicados, tanto de custas judiciais quanto dos honorários dos advogados para acompanhar tantos feitos.



## CLIPPING

DATA

14.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Considerando os critérios de distribuição das causas entre magistrados, e a subjetividade ínsita aos feitos, cada um desses casos poderá ter tratamento processual diferente. Assim, se em alguns deles, mas não em todos, alguma liminar for dada, a desejada uniformidade não será alcançada até que o Supremo Tribunal Federal dê a última palavra, o que é razoável supor venha acontecer em 20 anos! Enquanto isso, pode ser que alguns municípios, alguns Estados, ou a União, tenham um tratamento diferente, com resultados imprevisíveis. A uniformidade da tributação demorará muito até ser alcançada.

Imagine-se, porém, que o Congresso Nacional centralize o processo judicial, exigindo que o Comitê Gestor do IBS responda nacionalmente em nome de todos os Estados e municípios brasileiros, cumprindo sua função unificadora. Bastará que a empresa litigue em um processo contra a União e o Comitê Gestor. Para tanto, é necessária a federalização dessas causas. E, se surgir alguma situação em que o IBS for diferente da CBS (p. ex., uma alíquota local), a União não terá interesse na causa, fazendo com que o feito seja proposto na Justiça Estadual. Uma opção intermediária pode ser o legislador estipular que o Comitê Gestor representará, em cada Estado, também os respectivos municípios. Assim, a discussão de todas as incidências dos novos tributos poderá acontecer em 28 processos.

Por fim, é possível a criação de um novo ramo do Poder Judiciário, a Justiça Tributária, que viria somar aos órgãos especializados (Justiças do Trabalho, Militar e Eleitoral). Seus custos não são, contudo, desprezíveis, notadamente em época de clamor por redução de despesas, exigindo a identificação de fontes de custeio. Há quem proponha que os julgadores permaneçam vinculados a seus órgãos de origem. Contudo, o corpo de servidores, os espaços físicos, os equipamentos de informática, e assim por diante, teriam que ser custeados pelo erário.

A unificação de tributos tradicionais como o ICMS, o ISS, o IPI, o PIS e a Cofins é um grande desafio nacional, que exige novas posturas institucionais para se alcançar a tão almejada segurança jurídica, a diminuição de litígios e a redução do chamado custo Brasil. Desejamos que a parcela da sociedade que lutou pela reforma tributária também atue no aprimoramento do processo judicial que dela virá, unificando a discussão em apenas um processo para cada contribuinte. Ajustar o tamanho da Justiça Federal para acolher as novas demandas é a medida de menor custo para os cofres públicos. E ela pode ser paulatina, a depender da quantidade de processos que irão sendo ajuizados. Também é mais econômico para os contribuintes, além de poder reduzir o tempo para a unificação dos entendimentos jurisprudenciais.

## DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

### Amanhã Dia 15 de fevereiro – Dia Internacional do Câncer na Infância



A data, criada em 2002 pela Childhood Cancer International (CCI), simboliza uma campanha global para conscientizar sobre o câncer infantil e expressar apoio às crianças e adolescentes com câncer, aos sobreviventes e suas famílias. O foco, em 2020, é a redução de fronteiras e o aumento do acesso aos cuidados e à cura. A cada três minutos uma criança morre de câncer; a cada ano, mais de 300.000 crianças com idades entre 0 e 19 anos são diagnosticadas com câncer em todo o mundo; aproximadamente 8 em cada 10 crianças vivem em países de renda baixa e média, onde a taxa de sobrevivência é de quase 20%.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da Iniciativa Global para o Câncer na Infância, objetiva fazer com que esse tipo de câncer seja uma prioridade nacional e global, a fim de eliminar a dor e o sofrimento das crianças que lutam contra a doença e alcançar pelo menos 60% de sobrevivência para todas as que são diagnosticadas em todo o mundo, até 2030. Isso representa aproximadamente o dobro da taxa de cura atual, e poderá salvar a vida de mais de um milhão de crianças na próxima década. Os tipos mais comuns de câncer infantil são leucemias (câncer dos tecidos produtores de sangue), linfomas (câncer do sistema linfático) e tumores cerebrais.

Enquanto muitos cânceres adultos têm sido associados a questões ambientais, ocupacionais ou de estilo de vida, como dieta, álcool e tabagismo, as causas da maioria dos cânceres infantis ainda são desconhecidas. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), crianças com os sintomas abaixo apresentam sinais de alerta para o câncer infantil e devem ser avaliadas por um médico:

- palidez, hematomas ou sangramento;
- caroços ou inchaços, especialmente se forem indolores, sem febre ou outros sinais de infecção;
- perda de peso inexplicada ou febre, tosse persistente ou falta de ar, suores noturnos;
- alterações nos olhos, como: pupila branca, estrabismo de início recente, perda visual, hematomas ou inchaço ao redor dos olhos;
- inchaço abdominal;
- dores de cabeça, especialmente se for incomum, persistente ou grave, vômitos (em especial pela manhã ou com piora ao longo dos dias);
- dor em membros como braços ou pernas, ou dor óssea, inchaço sem trauma ou sinais de infecção;
- fadiga, letargia ou mudanças no comportamento, como isolamento;
- tontura, perda do equilíbrio ou da coordenação.